



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLUCÉ FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO  
URUJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTEGREGO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONFIABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL  
OTAVIO LESSASARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
GRAÇA CARVALHO

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 423/04

Interessado: Edilson Jacinto da Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, archive-se.

Proc: 1.548/04

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Especial Criminal da Capital.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, archive-se.

Proc: 1.584/04

Interessado: Alex Fabian Costa Pessoa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, archive-se.

Proc: 1.762/08

Interessado: Dr. Humberto Jorge de Aquino Lopes, Promotor de Justiça aposentado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pedido de reconsideração. Juntada do termo de anuidade da pensionista. Pelo deferimento. Evoluam os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis".

Proc: 1.982/08

Interessado: Escola Superior do Ministério Público.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Hipótese de concessão de horário especial para servidora lotada na Escola Superior do Ministério Público de Alagoas – ESMAL. Cumprimento das exigências legais: anuidade do setor a que o servidor está lotado, compensação de horas e inexistência de prejuízo do cargo. Pelo deferimento. Aplicação subsidiária do art. 100 da Lei nº 5.247/91. Ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis".

Proc: 2.001/08

Interessado: Assistência Médica Hospitalar.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Prejudicado. Archive-se.

Proc: 2.012/08

Interessado: Luiz Roberto Barros Farias, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Inteligência do art. 41 caput, redação dada pela EC nº 19/98 e § 4º da Constituição Federal, recepcionada pela Lei Estadual nº 5.247/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas. Necessidade de implementação de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo e avaliação especial de desempenho. Não implementação dos requisitos necessários para a progressão, objeto do presente, face disposição expressa do art. 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006 e Lei Estadual nº 5.247/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, aplicada subsidiariamente. Pelo indeferimento".

Proc: 2.018/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Serviço de engenharia nas salas do 1º, 2º e 4º andares do prédio-sede do Ministério Público Estadual. Aplicação do art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta com a empresa que apresentou a menor proposta e apresentou regularidade jurídica e fiscal. Necessidade de informação da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Pelo deferimento, após o cumprimento das exigências ora exaradas".

Proc: 2.025/08

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Contratação de empresa especializada em serviços de rede, para instalação de 05 (cinco) pontos lógicos. Justificada a necessidade da aquisição. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor com a empresa ora habilitada. Apresentação de certidões demonstrando a regularidade jurídica e fiscal. Pelo deferimento, após informação de disponibilidade orçamentária e financeira".

Proc.: 2.048/08

Interessado: Lucinara Maria de Oliveira Jatubá, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc.: 2.055/08

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó e outras, Promotoras de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da edição do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 02/2008, resta providenciado o pedido objeto dos presentes autos. Archive-se.

Proc: 2.066/08

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Proc: 2.067/08

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça dos Municípios elencados. Após, archive-se.

Proc: 2.085/08

Interessado: Glauziones Esteves do Rego.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2.092/08

Interessado: David Osório dos Reis Cleto, advogado.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente. Em face do mesmo requerimento ter sido encaminhado à Promotoria de Justiça de Boca da Mata, que detém a competência para o caso em tela, archive-se.

Proc.: 2.093/08

Interessado: Lucinara Maria de Oliveira Jatubá, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc.: 2.098/08

Interessado: Comando de Policiamento da Capital.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 2.112/08

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2.115/08

Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo cancelamento de licença.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 2.118/08

Interessado: Lorena Maria Correa Calheiros de Paiva, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo.

Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 2.119/08

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença para acompanhar parente enfermo.

Despacho: Defiro na forma dos artigos 64, inc. VII e 65 da Lei Complementar nº 15/96. Encaminhe-se à DP para anotações. Após, archive-se.

Proc: 2.121/08

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2.126/08

Interessado: Dr. Sidrack José do Nascimento

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2.127/08

Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Defiro, Ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 2.138/08

Interessado: Karina Vasconcelos Oliveira, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

OCHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 1.703/04

Interessado: 1ª Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Proc: 2.130/08

Interessado: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2.131/08

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 20 de agosto de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

ATO DE NOMEAÇÃO 27/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público GERALDO SILVA DA COSTA para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 6.623/05.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de agosto de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 28/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público HUGO DE PONTES CESÁRIO para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 6.623/05.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de agosto de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 29/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público ELISA DE CARVALHO SALGUEIRO SILVA para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Símbolo AE-109 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 6.623/05.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de agosto de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA  
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,  
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

PORTARIA 1º CPDA Nº 22/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público e do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente, em face de matéria publicada no site alagoano de notícias sobre o meio ambiente – UNIAMBIENTE<sup>1</sup>, informando que estudos realizados por pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas – UFAL (Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento), em Maceió, em poços localizados nos cemitérios e áreas próximas, nos bairros do Trapiche da Barra (cemitério de São José), Prado (cemitério de Nossa Senhora da Piedade) e Jaraguá (cemitério de Nossa Senhora Mãe do Povo), mostram, de acordo com os parâmetros avaliados, que existe indicativo da presença de necrochorume em nível elevado de concentração e;

CONSIDERANDO que, segundo a pesquisadora Magaly Vieira Costa dos Santos, os valores dos parâmetros analisados resultaram muito superiores ao que é permitido pela Portaria 518, do Ministério da Saúde, fato preocupante para uma região que já é atingida por impactos ambientais de toda ordem;

CONSIDERANDO que, de acordo com a pesquisa realizada em Maceió, as águas subterrâneas são utilizadas para complementação das necessidades do abastecimento local, chagando a responder, em 2005, por quase 75% da demanda total;

CONSIDERANDO que o necrochorume, que ocorre devido à putrefação de cadáveres, pode provocar, nas pessoas que fazem uso da água, diversos tipos de doenças de veiculação hídrica, como poliomielite, toxinfecção alimentar, tuberculose, febre tifóide, hepatite, entre outras

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente, executando ações de vigilância sanitária e epidemiológica (CF, art. 200, II); combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, também, a sujeição dos degradadores do meio ambiente à imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO a exigência legal de licenciamento ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente;

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos da matéria jornalística publicada;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 13 de agosto de 2008.  
DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM  
Promotora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente  
1º CAO - MP

MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS  
Promotora de Justiça  
2º Cargo - PRODSID

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo – PJCEDMA

(Footnotes)  
<sup>1</sup>Disponível em: <http://uniambiente.com.br/saneamento/214.html>. Acesso em: 8 ago. 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
PROMOTORIA ELEITORAL DA 52ª ZONA  
ELEITORAL - MATRIZ DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 03/08

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, titular da 52ª Zona Eleitoral – Matriz de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I, da Lei 8.625/93, diante dos fatos denunciados de que o atual prefeito deste município Petrucio Benedito Bulgari contratou empresa para fazer banheiros nas casas da periferia desta cidade, bem como, contratou pessoal para o serviço público sem prévio concurso público, tendo ambos os fatos sido realizados para beneficiar a candidatura de Josedalva dos Santos Lima, popularmente conhecida como “Doda Cavalcante”, consistentes na troca dos benefícios citados por votos à referida candidata, caracterizando aliciamento de eleitores para as eleições que se aproximam, incorrendo assim, o prefeito e a candidata envolvida em atos que caracterizam abuso do poder político previstos na Lei Complementar nº 64/90, bem como, caracterizando as referidas condutas atos de Improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429/92, considerando que tais fatos influem decisivamente na normalidade e legitimidade das eleições vindouras; considerando que a candidata acima referida já teve seu registro deferido pela Justiça Eleitoral; considerando, por fim, que ao Ministério Público compete à defesa da ordem jurídica e do regime democrático conforme dispõe a Constituição Federal, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO a fim de colher elementos de convicção para uma possível representação ao Poder Judiciário, objetivando a instauração de Investigação Judicial Eleitoral, como o fim de se decretar a inelegibilidade das referidas pessoas por abuso de poder político, bem como, a fim de propor perante o Juízo Comum a competente ação de improbidade administrativa por ofensa aos princípios básicos da Administração Pública e para tanto determina:

a) Requisitar da Prefeitura Municipal a folha de pagamento de pessoal do magistério de janeiro a julho do corrente ano;

b) Requisitar do mesmo órgão o procedimento de licitação entre o município e a empresa EFICAZ, responsável pela construção de instalações sanitárias em residências periféricas;

c) Intimação de pessoas beneficiárias das referidas instalações a fim de prestarem depoimento perante este Órgão do MP;

d) Autuação e registro em livro próprio como determina a Resolução nº 01/96 da Procuradoria Geral de Justiça;

e) Envio de cópia da presente portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, bem como, à Procuradora Regional Eleitoral, por se tratar de matéria eleitoral.

Determina ainda dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficiar ao Procurador – Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Matriz de Camaragibe, 15 de agosto de 2008.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
PROMOTOR ELEITORAL

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) ‘20’ DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2135 / 2008  
Interessado:  
MARCOS ANDRÉ SOUZA DAROCHA,  
FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Assunto:  
APRESENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2136 / 2008  
Interessado:  
DRª MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA,  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2137 / 2008  
Interessado:  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Assunto:  
ENCAM. INQUÉRITO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.2138 / 2008  
Interessado:  
KARINA VASCONCELOS OLIVEIRA,  
FUNCIONÁRIA DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO FÉRIAS  
Remetido para:

DIRETORIA GERAL Proc.2139 / 2008 Interessado: JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER Assunto: REQ. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MP Remetido para: DIRETORIA GERAL	CAMARA CRIMINAL  2008.001730-8 APELAÇÃO CRIMINAL TRAIPU APETE : GELVANO FERREIRA SANTOS E OUTRO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :6/8/2008 Retirada :6/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008	PETRONIO PACIFICO DE SA EMBARGAD : MINISTERIO PUBLICO Entrada :6/8/2008 Retirada :6/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008  (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU	Data: 1/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU
Proc.2140 / 2008 Interessado: ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU	CAMARA CRIMINAL  2008.001810-4 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : HERMES DOS ANJOS MAIA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :7/8/2008 Retirada :12/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008	CAMARA CRIMINAL  2008.001707-8 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : ED LUIZ DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :6/8/2008 Retirada :6/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU
Proc.2141 / 2008 Interessado: GUSTAVO HENRIQUE CORREIA ARAÚJO Assunto: REQ. CERTIDÃO P/TEMPO DE SERVIÇO Remetido para: DIRETORIA GERAL	CAMARA CRIMINAL  2008.001770-0 RECURSO DE HABEAS CORPUS EX OFFICIO CAPITAL RECORRTE : JUIZO RECORRDO : JOSE CLAUDEMIR GERMANO DA SILVA Entrada :6/8/2008 Retirada :6/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 7/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC  2008.001871-9 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL COLONIA LEOPOLDINA PACIENTE : RUBENALDO ALMEIDA DA SILVA : Entrada :14/8/2008 Retirada :15/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008
Proc.2142 / 2008 Interessado: HELENITA FIRMO DE MELO E VALDEMIR DA SILVA, FUNCIONÁRIOS DESTA PGJ Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE EVENTO Remetido para: DIRETORIA GERAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU	CAMARA CRIMINAL  2008.001654-0 RECURSO CRIME PORTO CALVO RECORRTE : JOSE JACKSON BRAGA E OUTRO RECORRDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :25/7/2008 Retirada :28/7/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 14/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU
Proc.2143 / 2008 Interessado: DR. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, PROMOTOR DE JUSTIÇA Assunto: REQUERENDO FÉRIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL	CAMARA CRIMINAL  2008.001739-1 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : ROBSON DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :6/8/2008 Retirada :6/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 25/7/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC  2008.001878-8 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL COLONIA LEOPOLDINA PACIENTE : RUBENALDO ALMEIDA DA SILVA : Entrada :14/8/2008 Retirada :15/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008
LUIZ JOSE DE MELO FALCAO ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)  =====	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU	CAMARA CRIMINAL  2008.001792-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : RODRIGO DA SILVA BEZERRA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :1/8/2008 Retirada :5/8/2008 Devolução :19/8/2008 Saidap/ TJ 19/8/2008	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 14/8/2008 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAU
>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<	CAMARA CRIMINAL  2006.000969-7 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (A. CRIME) SAO JOSE DA LAJE EMBARGAN :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC  2006.000969-7 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (A. CRIME) SAO JOSE DA LAJE EMBARGAN :
AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):			BIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSORA TÉCNICA